



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 11/2024.

Data: 17 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias parceladas, a servidora abaixo relacionada, no período que menciona, conforme Art. 113, Inciso I da Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFUIRÁ FÉRIAS
ANDRESSA WIRSCHKE	2593	Diretora Administrativa	13/02/2023 a 12/02/2024	22.04.2024 até 06.05.2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 17 de abril de 2024.

VALDIR SAUTHIER

Presidente